

DATA: 01/04/2024 **VERSÃO: 01** 

PG – Procedimento de Gestão

PROCESSO

# CONCESSÃO DE PENSÃO

# 1. OBJETIVO

Padronizar o processo de **Concessão de Pensão** do **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV** para garantir que os dependentes dos segurados tenham segurança jurídica e possam acompanhar com transparência o trâmite de seus requerimentos.

# 2. ABRANGÊNCIA

- CHEGAB Chefia de Gabinete
- SECGER Secretaria-Geral
- CHEADV Chefia da Advocacia Setorial
- **DIRBEN** Diretoria de Benefícios Previdenciários
- **GERACA** Gerência de Atendimento, Cadastro e Arquivo Previdenciário
- **GERFOL** Gerência de Cálculos e Folha de Pagamento de Benefícios Previdenciários
- **GERMED** Gerência da Junta Médica Previdenciária
- CEPREV Controladoria Especial Previdenciária
- PEP Procuradoria Especial Previdenciária
- **TCM-GO** Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás

# 3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Emendas Constitucionais n.º 20, de de dezembro de 1998; Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.
- Emendas Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003; Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional

Elaborado/ revisado por Líderes do Processo (representante de cada área de abrangência)	Em: 01/04/2024
---	----------------



DATA: 01/04/2024

### PG – Procedimento de Gestão

PROCESSO

# CONCESSÃO DE PENSÃO

nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

- Emendas Constitucional n.º 47, de 5 de julho de 2005;
   Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.
- Emendas Constitucional n.º 70, de março de 2012; Acrescenta o art. 6º-A à Emenda Constitucional nº 41, de 2003, para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação daquela Emenda Constitucional.
- Lei Complementar n.º 312, de 28 de setembro de 2018; Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e dá outras providências.
- Lei Complementar n.º 313, de 30 de outubro de 2018; Dispõe sobre a organização da Procuradoria Geral do Município, o Plano de Carreira e Vencimentos de Procurador do Município e dá outras providências.
- Emendas Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019; Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias.
- Decreto nº 245, de 15 de janeiro de 2021.
   Aprova o Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Município de Goiânia e dá outras providências.
- Portaria MPT nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

# 4. DEFINIÇÕES / SIGLAS UTILIZADAS

### 4.1 DEFINIÇÕES

 Benefícios Previdenciários - Os benefícios previdenciários são benefícios pagos pelo RPPS, ao servidor que cumpre os requisitos impostos pela Previdência Social. Os Benefícios concedidos são: Aposentadoria compulsória,

Elaborado/ revisado por       Diretoria de Benefícios Previdenciários         Líderes do Processo (representante de cada área de abrangência)       Em: 01/04/2024
--



DATA: 01/04/2024

### PG – Procedimento de Gestão

PROCESSO

### CONCESSÃO DE PENSÃO

Aposentadoria por invalidez, Aposentadoria Voluntária Integral ou Proporcional e Pensão por Morte.

- **Pensão por morte** Importância mensal conferida ao conjunto dos dependentes do segurado, quando do seu falecimento;
- Maior inválido É o dependente que possui a falta de capacidade física ou mental para a realização de atividades que visam o sustento próprio, dependendo constantemente do auxílio econômico de outras pessoas, especialmente de pais e demais familiares;
- **Retroativo de pensão** é como se fosse uma espécie de dívida que o GOIANIAPREV possui em razão de não ter pago o segurado no momento em que ele provou que possuía o direito líquido e certo de receber aquele valor.
- Remuneração do cargo efetivo O valor constituído pelo subsídio, pelos vencimentos e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei de cada ente, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes;
- Paridade Forma de revisão dos proventos das pensões por morte aos quais foi assegurada a aplicação dessa regra, que ocorrerá na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração ou subsídio dos segurados em atividade no cargo do ex-servidor falecido, sendo assegurados aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão de pensão por morte, desde que tenham natureza permanente e geral e sejam compatíveis com o regime jurídico dos segurados em atividade, na forma da lei;
- Reajustamento anual Forma de revisão dos proventos das pensões por morte aos quais não foi garantida a aplicação da paridade, para preservar, em caráter permanente, o valor real desses benefícios, conforme índice definido na legislação de cada ente federativo;
- Instituidor da pensão aquele que institui, instaura ou estabelece o benefício.

### 4.2 SIGLAS

• RPPS - Regime Próprio de Previdência Social - O regime de previdência

Elaborado/ revisado por Líderes do Processo (representante de cada área Em: 01/04/2024 de abrangência)
--



DATA: 01/04/2024

### PG – Procedimento de Gestão

PROCESSO

### CONCESSÃO DE PENSÃO

instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios até 13 de novembro de 2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal;

### 5. DETALHAMENTO

A execução deste processo deverá seguir as diretrizes estabelecidas abaixo:

# <u>Atividade 1:</u> Autuar processo <u>Responsável:</u> GERACA <u>Descrição da atividade:</u>

O interessado se dirige ao GOIANIAPREV, no Setor de Protocolo com os seguintes documentos:

- Documentos pessoais do ex-servidor falecido, requerente, dependentes e filhos maiores;
- Certidão de óbito original;
- Certidão de casamento com anotação de óbito e/ou documento oficial de declaração de união estável;
- Comprovante de endereço;
- Declaração de inexistência de benefícios, para cônjuge e filhos maiores inválidos;
- Declaração da faculdade, para filhos maiores de 21 (vinte e um) anos;
- Laudo médico, para filhos maiores inválidos.
- <u>Requerimento de pensão por morte (anexo 6.2)</u> e <u>Declaração de acúmulo de benefícios (anexo 6.3)</u> preenchidos e assinados pelo requerente;

Receber a documentação do requerente, digitalizar e autuar o processo no SEI seguindo os seguintes passos:

- Barra de menu Iniciar processo;
- Escolha do tipo de processo: Requerimento de pensão
- Especificação: Pensão em nome de (nome do requerente)

	Diretoria de Benefícios Previdenciários	
Elaborado/ revisado por	Líderes do Processo (representante de cada área	Em: 01/04/2024
	de abrangência)	



PG – Procedimento de Gestão

DATA: 01/04/2024

#### PROCESSO

### CONCESSÃO DE PENSÃO

- Classificação por assunto: Pensão estatutária
- Interessados: Nome do requerente;
- Nível de acesso: público;
- Salvar.

el.			Mena Peoplese.	,P administrativation 🗄 🛈 🕹 🛠
gaisar no Menu	Iniciar Processo			
Acompanhamento Especial				Salvar (1986
Base de Conhectmento	Tipo do Processo:			
tilocos	<ul> <li>Requeimento de Pensão</li> </ul>			
Contatos	Especificação			
	Pensila em name de XXXX			
Estatisticas	Classificação por Assigntos:			
Favoritos	05.03.02.02 - Solicitação / encamintamento / recebenento	de processos administrativos		× . e 🖬
Onpos	*			
Iniciar Processo	prevessatos:			
Marcadores	Nome do requerente			
Proquisa				- P 🕨 🖬
Poetos de Costrole				
Processos Sobrestados	goservações desta unidade:			
Relatories	•			*
Reforme Programado	Nivel de Acesso			
Totos Padrão	Salvee	C Bustle	Piblos	
Painel de Controle	- · ·		-	
Controle de Phazes				
				Sahar Vite

Após o processo autuado, incluir os documentos digitalizados:

- Incluir documento;
- Externo;
- Preencher os campos: Tipo de documento / Data da inclusão do documento / Nome da Árvore (nome do documento, ex: Certidão de óbito de XXX) / Formato: Digitalizado nesta unidade / Remetente: SETPRO / Interessado: Nome do requerente / Classificação por assunto: Solicitação de pensão / Nível de acesso: público / Anexar arquivo / Salvar.

(controlador.php?acao=proc	idimento, trabalharitzacao, o	igen - procedimento	controlaritzacao_retorr	c=procedimento_cont	rolantsi E	id_procedimento=1	436601&intra_sister	12-1000001008241	a, unidade, atual = 110001 atua - 🚯 IRCATOS Forme	4228intra,h	🖄 🏚 🖬 🔴 I
				10			Men	Pergelar	2 00	ANAPREVICE	
Registrar Docum	ento Externo										Salver Vitter
Tion do Documento:						Data da Dacua	anto:				
Certidão					-	25/09/2023					
Nimero	Nome na Árverer										
	Certidão de óbito de X	x									
Fermato											
Nato-digital	2					Tipo de Conter	encia:				
Digitalizado nesta	Unidade					Documento on	prod				
Devreterie						C reservedors	energy P				
GOIANIAPREV-SETPRO										P 🖪	
interessados:											
Nome do requerente											
									A	P 🚯 🛙	
										++	
Classificação por Assyntos:											
00.01.03.89 - Solicitação de	Pensão									P 🖬	
										++	
Observações desta unidade:											
Nivel de Acesso							-				
	Siglioso		O Ret	trito			Públice				
Anexar Arquiro											
								Lista	de Anexos (0 registros)		

Nos casos de Pensão de ex-servidor aposentado, relacionar o processo de concessão de

Elaborado/ revisado por	Diretoria de Benefícios Previdenciários	Em: 01/04/2024
	de abrangência)	



DATA: 01/04/2024

PG – Procedimento de Gestão

PROCESSO

### CONCESSÃO DE PENSÃO

aposentadoria ao processo de pensão.

Encaminhar o processo para a GERACA/CADASTRO:

- Enviar processo;
- Unidades: GOIANIAPREV/GERACA;
- Enviar.

e/54	i/controla	dor.php?acao+procedim	sento_trabalhar@acao_or	igem+procedimento	controlaritacao_retorn	e-procedimento_controla	nikid, procedimento = 1	8721338infra,sistema	- 1000001008infra_uni	dade_atual=1100014228/r	112.h. 12 🖈 🖬 🌖 i
3 - 8	tograma	Mttps://wiipog.edu	🔕 BCB - Calculations d.,	🗶 GovCorta Caixa	🐗 GED - Gerenciador	ADDREV - Sistema	🖬 Imposto de Renda	Ø Céculo Revisional	O Cole/EngCole	🚯 IBCARIA Formação.	😐 📄 Todos os favoritos
								Mercu	Pesquisar	P GOANAPP	eviceacae 🖩 🛈 🛎 🗙 🕁
1	Envia	ar Processo									Envise
	23.29.0	os: 00015774-0 - Pensão Er	statutária							* *	
2	Órgão da	as Unidades:									
	T0806						•				
1	Unidade	s:						and a logarity			
	GOIAN	IAPREVIGERACA - Gen	ência de Atendimento, Ca	adastro e Arquivo Pri	tvidenciário						♪ ☆ ■
	Mart     Rem     Ensk	ter processo aberts na vede ever en settigio ar a mail de notificação <b>mail de notificação</b> <b>Deste conte</b> Peaza em das	tada ahud								

# Atividade 2: Autuar processo decisão judicial Responsável: PEP Descrição da atividade:

Autuar processo no SEI com assunto "Decisão Judicial" e nome do interessado.

Incluir no processo cópia dos principais documentos do Processo Judicial (Petição Inicial, Sentença, Decisão em 2º Grau, Certidão de Trânsito em Julgado.

Fazer despacho no processo para a GERACA/PROTOCOLO pedindo para relacionar ao processo principal, se houver, e após solicitar à GERACA/CADASTRO a instrução completa necessária.

Elaborado/ revisado por	Diretoria de Benefícios Previdenciários Líderes do Processo (representante de cada área de abrangência)	Em: 01/04/2024
-------------------------	---	----------------



DATA: 01/04/2024 **VERSÃO: 01** 

PG – Procedimento de Gestão

PROCESSO

### CONCESSÃO DE PENSÃO

# Atividade 3: Fazer instrução do processo Responsável: GERACA Descrição da atividade:

Receber o processo via SEI;

Conferir documentos pessoais (RG, CPF e Comprovante de Endereço) se estão válidos e legíveis;

Verificar se houve alteração no nome do requerente (incluído ou excluído). Se houve, verificar se há a certidão de casamento ou divórcio;

Verificar no Sistema de Recursos Humanos, o cadastro pessoal do ex-servidor, para localizar a matrícula e contrato a partir do CPF obtido no atestado de óbito. (CADASTRO PESSOAL / DADOS PESSOAIS / CONSULTA).

Localizada a matrícula, acessar o financeiro do ex-servidor no Sistema de Recursos Humanos -SIGEP para verificar se no momento do óbito ele estava na atividade (nomeado efetivo/estável) ou aposentado. Acessar Gestão de RH > Movimento do funcionário > Financeiro > digite a matrícula e o número do contrato e consultar.

Após, verificar no SIGEP se o ex-servidor está exonerado (Menu / Movimento de Funcionário / Financeiro, preencher a matrícula do ex-servidor e clicar em Consultar funcionário).

Utima Utima	GESTÃO PÚBLICA a atualização: 20103/2024 02:42 PM	(	<u>ک</u> ک	7 💼 👘	Olà NEILA   Ultimo acesso er Meus Dados   Alterar Senha Sessão: 50m 48s	n 20/03/2024 10:32   Sair		
Versa	GESTÃO DE RH 80 2.28.46 17/01/2024 15:52:19			Instituição 01 - SECF	ETARIA MUNICIPAL DE GOV	ERNO	<ul> <li>●</li> </ul>	03/2024
Pesqui	isar menu						👷 Adicio	nar aos Favoritos
۲	Página Inicial	Financeiro						
0	Ajuda	Funcionário						
*	Dashboards 🗸	• Matricula:	Nome:		CPF:	Dossië:	Data	Nascimento:
*	Movimento do Funcionário	Lotação:			Cargo:			
01 - 1	Visilio do Gestor	Classe:		Nivel:	Data Admissão:	Tipo Admissão:	Situação	
02 - 1	Visilo Geral Financeiro	Decreto Nomeação		Decreto Função:	Função:		Carga Horária:	

Caso o ex-servidor que faleceu em atividade não esteja exonerado, realizar a solicitação de exoneração à SEMAD/GERCAD

	Elaborado/ revisado por	Diretoria de Benefícios Previdenciários Líderes do Processo (representante de cada área	Em: 01/04/2024
l		de abrangencia)	



DATA: 01/04/2024

### PG – Procedimento de Gestão

PROCESSO

### CONCESSÃO DE PENSÃO

No Diário Oficial, fazer busca completa para localizar o Edital de Homologação e Convocação do servidor dentro destes localizar o número e o ano do Edital do Concurso. Pesquisar no Google o Edital do Concurso obtido no Edital de Homologação ou Convocação. Salvar na íntegra em pdf e anexar aos autos.

#### Pensão por Morte de ex- servidor Aposentado:

A partir do processo de concessão de aposentadoria relacionado ao de pensão, pesquisar no Diário Oficial (<u>https://www.goiania.go.gov.br/casa-civil/legislacao-municipal/</u>) se houve retificação ou alteração no ato de concessão, caso tenha, anexar ao processo de pensão os atos retificadores.

Anexar ao processo: os três últimos financeiros anteriores ao óbito, informação funcional e despacho, encaminhar para Diretoria de Benefícios Previdenciários para ciência e após, Chefia da Advocacia Setorial.

#### Pensão por Morte de servidor falecido em atividade:

Verificar no Sistema de Recursos Humanos se tem enquadramento de cargo, última progressão horizontal e vertical (DADOS FUNCIONAIS / HISTÓRICO / CONSULTA / CARGO).

Verificar no contracheque os benefícios recebidos pelo ex-servidor, por exemplo: Estabilidade Econômica, Adicional de Incentivo Funcional, Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento, Adicional de Incentivo a Profissionalização.

OBS: no caso em que não for localizada a portaria de Adicional de Incentivo Funcional referente ao ano do falecimento do ex-servidor, encaminhar o processo à SEMAD/GERCAD para providências quanto à Edição do Ato.

Anexar ao processo: Decreto de nomeação, resolução/acórdão TCM de registro da admissão, decreto de enquadramento de cargo, últimas progressões, portarias ou decretos de todos os benefícios, os três últimos financeiros anteriores ao óbito, informação funcional e despacho. Encaminhar à Diretoria de Benefícios Previdenciário para ciência e após, CHEADV. Nos casos de Pensão por Morte para filho inválido, encaminhar os autos à Gerência da Junta Médica, para elaboração do Laudo.

#### Passo a passo para emitir 03 (três) últimos contracheques anteriores ao óbito:

Elaborado/ revisado por	Diretoria de Benefícios Previdenciários Líderes do Processo (representante de cada área de abrangência)	Em: 01/04/2024
-------------------------	---	----------------



# **CONCESSÃO DE PENSÃO**

	Sistema Integrado de Gestão Pública
Usuário	Senha
Digite o e-mail ou CPF	Digite a senha
Código SMS SMS Solicitar SMS	Esqueceu a senha? Acessar o Sistema
	Leitor Biométrico
	www.sigep.com.br

PREFEITURA MUNICIP GOIÂNIA	AL DE 🗘 💶	Olá NEILA   Último acesso em 25/03/2024 07:12 Meus Dados   Alterar Senha   Sair Sessão: 59m 53s	
GESTÃO PÚBLICA			
ŢGestão Contábil	TESOURARIA	I GESTÃO TRIBUTÁRIA	Gestão de ISS
PROTOCOLO	atis Gestão de RH	Ğ <u>≡</u> Previdência	Controle Interno
© Compras	RFOTAS	# Patrimônio	PORTAL DO CIDADÃO
🛱 GESTÃO EDUCACIONAL	👬 Portal Social	Hospitalar Web Hospitalar	A Cemitério

Acessar Gestão de RH > Movimento do funcionário > Financeiro > digite a matrícula e o número do contrato e consultar.

Em "Movimentos Existentes do Mês", Selecione os meses de referência dos contra-cheques que serão gerados.

No menu "Relatório"> "Financeiro"> "Contracheque"> "Instituições"> "Adicionar todos" > "Funcionários" > "Localizar" > digite o número da matrícula com o número do contrato e marque "considerar exonerado" > Consultar. Fecha a janela. Ainda no menu "Funcionários" digitar a "referência inicial" e "referência final" e "Gerar pdf". Anexar o pdf aos autos

Elaborado/ revisado por Diretoria de Benefícios Previdenciários Líderes do Processo (representante de cada área de abrangência)	Em: 01/04/2024
---	----------------



#### Passo a passo para emitir informação funcional:

Sistema de Recursos Humanos SIGEP: Informação funcional / Movimento de Funcionário / Financeiro, preencher a matrícula do servidor e clicar em Consultar funcionário.

Útima	GESTÃO PÚBLICA na atualização: 20/03/2024 02:42 PM	<u>S</u>	Ф 🗖	Meus Dados   Alterar Senha   3 Sessão: 59m 48s	0103/2024 10:32 Sair	
Versi	GESTÃO DE RH ao 2.26.46 17/01/2024 15:52:19		Instituição 01 - SECR	ETARIA MUNICIPAL DE GOVER	RNO	✓ ○ 03/2024 ○
Pesqui	ilsar menu					👷 Adicionar aos Favoritos
۲	Página Inicial	Financeiro				
	Ajuda	Funcionário				
	Dashboards 🗸	Matricula: No	me:	CPF:	Dossië:	Data Nascimento:
*	Movimento do Funcionário	Lotação:		Cargo:		
01 -	Visão do Gestor	Classe:	Nivel:	Data Admissão:	Tipo Admissão:	Situação:
02 -	Visão Geral Financeiro	Decreto Nomeação:	Decreto Função:	Função:		Carga Horária:
	United and a defension					

#### Clicar na aba Relatórios / Ficha Funcional

	Não foram localiza	dae informações para os filtros info	rmadoe		
Página Inicial	O Eurocionatrio foi l	localizado com sucesso			
🏟 Ajuda	Este funcionário e	stá exonerado			
🛪 Dashboards	🗸 Acesso Rápido Cálo	ulos vigentes Relatórios			🚖 Adicionar aos Favoritos
X Movimento do Funcionário	Financeiro	Ficha Funcional Rescisão	Anual		
01 - Visitio do Gestor	Funcionario	Relatório de Ponto Relatório Histórico F	inanceiro Por Referência	Dourite	Poto Maccimento
02 - Visão Geral		Declaração de Maro			
06 - Financeiro	Lotação:		Cargo:		
08 - Homologação de Concurso					
09 - Lançamento Contábil	Classe:	J	Data Admissao:	ADDOSTNEEDO D	Situação:
		Decreto Função:	Função:		Carga Horária:
10 - Lançamento de Eventos em Lote	Decreto Nomeação:				

Salvar em PDF para que seja juntada ao processo

Encaminhar o processo para a DIRBEN para ciência e posterior encaminhamento para a Chefia da Advocacia Setorial. No caso de algum dos requerentes for maior inválido, encaminhar o processo para a Gerência da Junta Médica Previdenciária - GERMED.

Elaborado/ revisado por Líderes do Processo (representante de cada área de abrangência)	Em: 01/04/2024
---	----------------



DATA: 01/04/2024

PG – Procedimento de Gestão

PROCESSO

### CONCESSÃO DE PENSÃO

# Atividade 4: Emitir laudo Responsável: GERMED Descrição da atividade:

O perito médico recebe o processo, procede com a avaliação e análise do mesmo, de forma ordenada de dados funcionais, atestados e/ou relatórios médicos anexados.

Os peritos médicos emitem Laudo de Perícia Médica (anexo 6.4) atestando a invalidez (pelo menos duas assinaturas de peritos), consentindo ou não a pensão.

Obs.: Caso os peritos vejam a necessidade de exames comprobatórios do CID, o beneficiário é convocado para perícia presencial.

O beneficiário periciado passa pelo acolhimento da equipe da GERMED. Preenche-se a <u>"Ficha de acolhimento da equipe Multiprofissional" (anexo 6.5)</u> e, ao final, é emitido um<u>Parecer da equipe multiprofissional - GERMED (anexo 6.6)</u> da mesma equipe sobre a atual situação geral de saúde e social de acordo com relatos do mesmo. Posteriormente, ele passa pela perícia presencial com dois médicos peritos para análise de exames e pareceres dos médicos especialistas sobre os CIDs do processo e análise clínica.

Constatada a impossibilidade de comparecimento os médios peritos deverão ir até o beneficiário para proceder a perícia médica juntamente com um membro da equipe multiprofissional da GERMED para emissão de parecer próprio.

O laudo e/ou parecer médico segue de duas formas:

1.Em caso de continuidade do benefício, o processo é concluído no sistema SEI.

2.Em caso de reversão da aposentadoria por invalidez, o processo é encaminhado para GERACA para anexar as informações necessárias e de praxe.

Encaminhar o processo para a DIRBEN para ciência e posterior encaminhamento para a Chefia da Advocacia Setorial.

Atividade 5: Emitir despacho Responsável: CHEADV Descrição da atividade:

Receber processos (sistema SEI);

	Diretoria de Benefícios Previdenciários	
Elaborado/ revisado por	Líderes do Processo (representante de cada área	Em: 01/04/2024
	de abrangência)	



PG – Procedimento de Gestão

DATA: 01/04/2024

PROCESSO

# CONCESSÃO DE PENSÃO

Conferir o despacho de encaminhamento para a CHEADV.

Verificar se a documentação necessária ao processo de concessão de Pensão está correta, tais como documentos RG, CPF, comprovante de endereço, Informação funcional, contracheque e requerimento do interessado, se a pessoa for casada apresentar certidão de casamento com anotação de óbito, se for união estável apresentar ao menos 03 documentos comprobatórios, conforme Portaria nº 745/2020, documentos pessoais dos filhos, se houver, sendo:

- **Filho maior inválido** certidão de nascimento atualizada, laudo da perícia médica atestando a invalidez, declaração de acúmulo legal de benefícios previdenciários.
- Filho(s) maior(es) RG, CPF, certidão de nascimento atualizada, declaração de matrícula de ensino superior.

Se houver inconformidade com a documentação, devolver o processo para a Diretoria de Benefícios Previdenciários - DIRBEN para junto à GERACA/SETPRO para que seja inserida.

Após conferência, estando a documentação em conformidade, elaborar o DESPACHO DE TRAMITAÇÃO, para a Procuradoria Especializada Previdenciária - PEP, por ser área de competência regimental desta especializada, a fim de dar sequenciamento.

<u>Atividade 6:</u> Emitir parecer jurídico <u>Responsável:</u> PEP <u>Descrição da atividade:</u>

Receber processos (sistema SEI);

nome do requerente no processo em "Consultar/alterar processo", caso haja algum equívoco, fazer as adequações conforme documentação constante no processo (requerimento e documento pessoal);

Analisar despacho de encaminhamento; Inserir tag distribuição; Inserir tag assessoria minutar; Distribuição de processos à assessoria;

### ASSESSORIA JURÍDICA:

Verificar requerimento assinado de cada um dos dependentes; procuração assinada e com poderes para atuar no GOIANIAPREV se houver;

Elaborado/ revisado por	Diretoria de Benefícios Previdenciários Líderes do Processo (representante de cada área de abrangência)	Em: 01/04/2024
	de abrangencia)	



DATA: 01/04/2024

PG – Procedimento de Gestão

PROCESSO

### CONCESSÃO DE PENSÃO

Verificar Declaração de Acúmulo de Benefícios assinada por cada um dos dependentes; em caso de existência de outro benefício previdenciário, analisar se foi juntado documento que comprova o início do período do benefício;

Verificar cópia da certidão de óbito; Carteira de Identidade; Certidão de Nascimento de filho menor; cópia dos documentos de todos os filhos; Cópia da Certidão de Casamento atualizada;

Nos casos de Pensão de Companheiro analisar os itens da Portaria n° 745/2020 pelo GOIANIAPREV, que, no § 2°, do artigo 1°, exige a apresentação de, no mínimo, três documentos probantes.

Comprovante de matrícula em curso superior, se o dependente for maior de 21 anos e menor de 24 anos;

Termo de Tutela ou Curatela (decisão judicial), quando for o caso;

Laudo da Junta Médica que ateste a invalidez e se é anterior ao óbito do servidor, quando for o caso;

Verificar Decreto de Nomeação; Acórdão TCM/GO; Decreto de Aposentadoria se houver; Decreto de Progressão se houver; últimos 3 (três) contracheques, Informação Funcional Atualizada (últimos 90 dias); Portarias das parcelas que comporão os proventos de pensão quando o servidor falecer em atividade;

Analisar se o ex-servidor foi aposentado por invalidez, bem como a data de ingresso do serviço público, em caso de ingresso até 31/12/2003 aplicar o modelo da EC nº 70;

Analisar se o ex-servidor foi aposentado pelo Art. 3º da EC 47/05 e aplicar o modelo da EC nº 47/05;

Verificar a data do óbito e sempre colocar no parecer o limite máximo de pagamento dos benefícios do RGPS do ano do óbito;

Sempre verificar se o servidor estava ativo ou aposentado a época do óbito;

Verificar se a pensão é de cônjuge ou companheiro(a);

Sempre verificar se o casamento ou união estável se deu há mais ou menos de 2 anos; em caso de o casamento/união ter se dado a menos de 2 anos, aplicar o disposto no Art. 121, VII,

Elaborado/ revisado por	Diretoria de Benefícios Previdenciários	Em: 01/04/2024
	de abrangência)	LIII. 01/04/2024



DATA: 01/04/2024

PG – Procedimento de Gestão

PROCESSO

### CONCESSÃO DE PENSÃO

da LC 312/2018;

Nos casos de filhos menores e casamento/união ter ocorrido em menos de 2 anos, colocar no Parecer a data de extinção do benefício;

Analisar a data do requerimento e a data do óbito, se o requerimento ocorreu no prazo de 60 (sessenta) dias; caso o requerimento tenha ocorrido no prazo de 60 dias, o benefício terá início a conta da data do óbito, em caso de superior a 60 dias, contar a partir da data do requerimento;

Inserir no parecer as parcelas que integram os proventos da pensão de acordo com a última remuneração (exemplo: Vencimento, Quinquênio, Adicional de Titularidade, Adicional de Incentivo a Profissionalização, Estabilidade Econômica e etc...) – se o servidor falecido estivesse em atividade citar as Portarias que concederam as parcelas e também colocar o parágrafo de revisão da estabilidade econômica.

De acordo com as análises feitas, elaborar a respectiva minuta do <u>Parecer Jurídico (anexo 6.7)</u> e, salvar na pasta compartilhada da PEP e incluir no sistema SEI;

O Parecer Jurídico é dividido em três partes sendo elas:

- I Relatório
- II Fundamentação
- III Conclusão

No primeiro item (I - Relatório) deverá constar pelo menos as seguintes informações: Identificação do assunto do processo, nome do servidor, matrícula, cargo, Nível/Classe, Referência/Padrão;

Identificação do documento (Despacho) que encaminhou o processo para análise da PEP;

No segundo item (II - Fundamentação) deverá constar pelo menos as seguintes informações: Fundamentação Constitucional e Legal que especifique os requisitos para a concessão da pensão por morte, quem se enquadra na condição de dependente; forma de cálculo e de rateio; data do início e da extinção da cota; incidência de contribuição previdenciária;; A análise concreta do caso com especificação da qualificação do dependente; forma de cálculo de acordo com o teto dos benefícios do RGPS vigente à data do óbito; data do início do benefício e forma de reajuste.

No terceiro item (III - Conclusão) deverá constar pelo menos as seguintes informações: A manifestação pelo deferimento ou indeferimento do pedido de pensão. No caso de

Elaborado/ revisado por	Diretoria de Benefícios Previdenciários Líderes do Processo (representante de cada área	Em: 01/04/2024
	de abrangência)	



DATA: 01/04/2024

### PG – Procedimento de Gestão

PROCESSO

### CONCESSÃO DE PENSÃO

deferimento, indicar as parcelas que comporão os proventos de pensão;

Encaminhamento para GERFOL para elaboração dos cálculos;

Encaminhamentos subsequentes (CEP e Gabinete da Presidência do GOIANIAPREV); Especificar a fundamentação legal do ato a ser editado;

Devolver o processo administrativo para a assistente administrativa dar seguimento.

#### **ADMINISTRATIVO:**

Após minutado pela assessoria, checar processos para distribuição; Digitar listagem de distribuição de processos; Distribuir processos para procuradores; Inserir tag específica para procuradores e selecionar matrícula; Controlar quantitativo de processos distribuídos.

#### **PROCURADORES:**

Revisar a análise realizada pelos assessores conforme toda a documentação contida no processo. Fazer as alterações necessárias se houver, assinar parecer e encaminhar para Chefia acatar. Após o acato pela chefia, devolver o processo para a assistente administrativa dar seguimento.

#### ADMINISTRATIVO:

Após devolução pela chefia, checar parecer/despacho para encaminhamento do referido processo; Retirar restrição, se for o caso; Retirar tags e anotações; Encaminhar processos para GERFOL

Atividade 7: Calcular valor de benefício Responsável: GERFOL Descrição da atividade:

Acessar o SEI. Receber processo – atribuir ao servidor para cálculo. Fazer a leitura do processo.

	Diretoria de Benefícios Previdenciários	
Elaborado/ revisado por	Líderes do Processo (representante de cada área	Em: 01/04/2024
	de abrangência)	



DATA: 01/04/2024 VERSÃO: 01

PG – Procedimento de Gestão

PROCESSO

### CONCESSÃO DE PENSÃO

Verificar se a ficha financeira consta no processo (três últimos contracheques). Observação: Usa-se o último financeiro (do mês anterior ao óbito como referência para os cálculos da pensão).

# Formas de cálculo: Acima e abaixo do teto RGPS.

### Acima do teto:

Fórmula de cálculo: Valor bruto da remuneração menos o teto do RGPS. Multiplicar a diferença por 70% do excedente.

O valor da pensão será composto: teto do RGPS, acrescido de 70% do valor da diferença, conforme previsto na legislação.

Observar o valor do Teto do RGPS vigente do ano em que ocorreu o óbito. O benefício será sempre provento de parcela única.

### Abaixo do Teto:

Soma-se o valor das parcelas conforme Parecer Jurídico. Preencher a <u>Informação de Cálculo (anexo 6.8)</u>;

Verifica a declaração sobre acumulação de benefícios (anexo 6.3):

- Caso tenha mais de 90 (noventa) dias, entrar em contato com o requerente para atualizar o formulário;
- Caso tenha acúmulo de benefícios, agendar com o requerente para preencher o <u>Termo</u> <u>de Opção (anexo 6.9)</u>.
  - Se o benefício previdenciário da prefeitura for o mais vantajoso, não será aplicado o fator redutor. Fazer despacho com observação de cientificar o outro órgão previdenciário e tramitar para a CEPREV/GERCAP;
  - Se a opção do benefício previdenciário de outro órgão for o mais vantajoso, o benefício da prefeitura será aplicado o fator redutor. Elaborar a <u>planilha de cálculo do Excel (anexo 6.10)</u>. Após, anexar e digitalizar no SEI, último contracheque do benefício do outro órgão juntamente com a planilha do fator redutor do Excel e fazer o despacho com observação de cientificar o outro órgão previdenciário e tramitar para CEPREV/GERCAP;

# Obs.: Se o direito aos benefícios previdenciários não acumuláveis for anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019 não se aplicará o fator redutor.

Antes de qualquer encaminhamento para outra Gerência, deve-se colher a assinatura do Gerente, digitalizar todos os documentos, anexar no Sistema SEI e tramitar os autos à DIRBEN via Despacho.

Elaborado/ revisado por	Diretoria de Benefícios Previdenciários Líderes do Processo (representante de cada área	Em: 01/04/2024
	de abrangência)	



DATA: 01/04/2024 **VERSÃO: 01** 

### PG – Procedimento de Gestão

PROCESSO

### CONCESSÃO DE PENSÃO

#### PROCESSOS JUDICIAIS - Concessão de Pensão.

Documento referência: Despacho da PGM/PJUD – Procuradoria Judiciária e Sentença ou PGM/PEP - Procuradoria Especializada Previdenciária.

Fazer leitura do processo, com ênfase no Despacho da PJUD ou PEP.

A sentença determina os moldes da pensão do requerente, devendo ser observada a data e o enquadramento.

OBS.: nos casos de concessão faz-se necessário parecer jurídico da PEP.

# <u>Atividade 8:</u> Emitir parecer de certificação <u>Responsável:</u> CEPREV <u>Descrição da atividade:</u>

Conferir no processo: o Requerimento, a Declaração de Acúmulo de Benefícios Previdenciários e documentações pessoais. Verificar a data do requerimento, se feito dentro do período de 60 dias a contar do óbito, se os requerentes já possuem benefícios previdenciários, bem como se a documentação dos requerentes e do falecido coadunam com o requerimento.

Conferir a documentação relacionada ao óbito e a relação dos requerentes com o ex-servidor. Verificar a certidão de óbito, data da ocorrência, declarante e observações quanto a existência de cônjuge, companheiro e filhos. Verificar certidão de casamento, comprovantes de união estável (no mínimo três dos contidos no rol da Portaria n° 745/2020 pelo GOIANIAPREV no § 2°, do artigo 1°), certidão de nascimento dos filhos requerentes, comprovante de matrícula em instituição de ensino superior atualizada quando filho maior universitário, documentação pessoal dos filhos maiores.

Conferir a documentação institucional do ex-servidor. Verificar, quando ex-servidor ativo, Decreto de nomeação, registro no TCM/GO, atos concessórios de parcelas que comporão o benefício, 03 (três) últimos contracheques e informação funcional. Quando ex-servidor inativo, Decreto de aposentadoria, registro no TCM/GO, 03 (três) últimos contracheques e informação funcional.

Conferir o Parecer Jurídico da Procuradoria Especializada Previdenciária – PGM/PEP. Verificar se o benefício será devido a partir do óbito do ex-servidor ou do requerimento administrativo, o atendimento legal do requisito de beneficiário previdenciário dos requerentes, o teto a ser aplicado no benefício, as parcelas que irão compor a pensão e a fundamentação jurídica a ser

Elaborado/ revisado por	Diretoria de Benefícios Previdenciários Líderes do Processo (representante de cada área de abrangência)	Em: 01/04/2024
	de abrangência)	



DATA: 01/04/2024

PG – Procedimento de Gestão

PROCESSO

### CONCESSÃO DE PENSÃO

aplicada.

Conferir o Despacho de Cálculos da Gerência de Cálculos e Folha de Pagamento de Benefício Previdenciário. Verificar se o cálculo do benefício obedece às parcelas apontadas pela PEP, bem como, se fora aplicado o teto máximo de pagamento acrescido de 70% do que houver excedido. Em caso de acúmulo de benefício previdenciário, verificar o Termo de Opção firmado pelo requerente, e, sendo o caso, verificar o cálculo da redução.

Elaborar <u>Parecer de Certificação (anexo 6.11)</u>. O Parecer de Certificação é dividido em três partes sendo elas:

I - Relatório

II - Fundamentação

III - Conclusão

No primeiro item (I - Relatório) deverá constar pelo menos as seguintes informações:

Identificação do assunto do processo, nome do requerente, nome do ex-servidor falecido, matrícula, cargo, Nível/Classe, Referência/Padrão e data do óbito;

Nome dos principais documentos que foram objeto de análise e respectivas páginas nas quais eles estão localizados;

Identificação do documento (Despacho ou Parecer) que encaminhou o processo para análise do Controle Interno.

No segundo item (II - Fundamentação) deverá constar pelo menos as seguintes informações:

Destaque dos principais pontos referente à fundamentação legal apresentada no Parecer Jurídico emitido pela PEP, em especial a data de cessação do benefício em caso de filho menor, e quais as parcelas irão compor o cálculo do benefício;

Cálculo dos proventos conforme documento apresentado pela GERFOL;

Recomendações gerais composta pelas informações imprescindíveis que deverão constar na Portaria de Pensionamento

No terceiro item (III - Conclusão) deverá constar pelo menos as seguintes informações:

A opinião do Controle Interno pela conformidade legal e regularidade formal do processo de Pensão por morte;

Encaminhar para o Gabinete da Presidência para a decisão do titular quanto ao pedido do requerente.

<u>Atividade 9:</u> Elaborar portaria <u>Responsável:</u> SECGER <u>Descrição da atividade:</u>

	Diretoria de Benefícios Previdenciários	
Elaborado/ revisado por	Líderes do Processo (representante de cada área	Em: 01/04/2024
	de abrangência)	



DATA: 01/04/2024

PG – Procedimento de Gestão

PROCESSO

# CONCESSÃO DE PENSÃO

Receber Processo, via SEI (https://sei.goiania.go.gov.br/)

Checar documentação:

- Documentação do(s) beneficiário(s)
- Atestado de óbito
- Certidão de casamento (observar tempo de duração do casamento e se for inferior a 02 (dois) anos a pensão será de apenas 04 (quatro) meses e o mesmo vale para documentação de união estável.
- Documentação do(a) ex-servidor(a)
- Informação Funcional
- Contra Cheque/Fundo Pagador
- Despacho/Cálculo GERFOL
- Parecer da Procuradoria Especializada Previdenciária PEP
- Parecer da Controladoria CEPREV

Observação: No caso de Portaria de Concessão de pensão – verificar particularidades na descrição do assunto.

Elaborar Portaria (anexo 6.12)

- Fundamentação legal constante nos Pareceres (PEP e CEPREV), nº do Processo SEI.
  - Se for processo Judicial colocar o número do processo/ Vara/ Se está julgado ou em trâmite/ Número do Parecer Jurídico/ Número do Parecer de Verificação Interna.
  - Art. 1º da Portaria: Preencher com o Nome do beneficiário(a), CPF, nome do servidor(a), nº da matrícula, CPF, cargo que ocupava ou aposentado(a) no cargo, Grau/Nível/Padrão.
  - Parágrafo único: as parcelas do benefício da pensão, com os valores em reais e por extenso. O Fundo pagador e seu CNPJ e a forma do reajustamento (Parecer CEP).
- A data de retroatividade da Portaria (na data do óbito (se solicitou o benefício no período igual ou inferior a sessenta dias) ou conforme indicado nos pareceres da PEP, CEPREV ou na sentença judicial).

Observações:

 Caso tenha um filho(a) menor, nome e CPF do beneficiário principal, seguido do nome do nome e CPF filho(a) menor e, no final da Portaria, citar a data em que o benefício será extinto. Se forem 02 ou mais dependentes menores, tabela contendo nome, CPF

Elaborado/ revisado por Diretoria de Benefícios Previdenciários Líderes do Processo (representante de cada área de abrangência)	Em: 01/04/2024
---	----------------



DATA: 01/04/2024

### PG – Procedimento de Gestão

PROCESSO

# CONCESSÃO DE PENSÃO

e data de extinção do benefício, nome e CPF do representante legal do menor em questão.

- 2. Quando o menor for representado por seu curador: inserir nome e CPF deste representante legal.
- 3. Quanto ao valor do benefício inferior ao salário mínimo vigente:

Inserir artigo: "Observar que de acordo com o previsto no Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e do Art. 111, § 4º, I, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, os proventos da aposentadoria definida nesta Portaria não poderão ser inferiores ao salário mínimo vigente".

- Procedimento de finalização na portaria no SEI:
  - Incluir a Portaria no processo, via SEI, no Bloco de assinatura da Presidência;
  - No sistema SEI:
  - Clicar no ícone "Bloco de assinatura"
  - Clicar em "Novo Bloco"
  - Digitar: "Solicitar assinatura da Portaria nº xxx/20xx"
  - Clicar em "Incluir"
  - Aguardar assinatura
- Após assinado encaminhar via SEI para o Diário Oficial do Município para a publicação da mesma.
  - Clicar no ícone "enviar processo"
  - Digitar: "GBP"; "GERIMP E ENVIAR

Após o retorno da Portaria do DOM, elaborar Despacho para GERACA.

- Incluir via SEI no Bloco de assinatura da Presidência e após assinado encaminhar via SEI para GERACA.
  - Clicar no ícone "Bloco de assinatura"
  - Clicar em "Novo Bloco"
  - Digitar: "Solicitar assinatura da Portaria nº xxx/20xx"
  - Clicar em "Incluir"
  - Aguardar assinatura
- Quando o processo retornar clicar em "enviar processo" para a GERACA.

Atividade 10: Comunicar cumprimento judicial

Elaborado/ revisado por	Diretoria de Benefícios Previdenciários Líderes do Processo (representante de cada área	Em: 01/04/2024
	de abrangência)	



DATA: 01/04/2024 **VERSÃO: 01** 

PG – Procedimento de Gestão

PROCESSO

# CONCESSÃO DE PENSÃO

# <u>Responsável:</u> PEP <u>Descrição da atividade:</u>

Elaborar petição interlocutória após análise da documentação enviada pela GERFOL informando ao juiz o cumprimento da sentença e anexar em PDF a Portaria publicada. Após o protocolo da petição interlocutória, concluir o processo SEI na própria unidade (PEP).

Quando houver pedido de pagamento dos valores retroativos decorrentes do cumprimento da obrigação de fazer no processo judicial, o Procurador responsável irá reabrir o processo SEI, elaborar despacho contendo as informações: parcelas a serem calculadas (conforme determinada na sentença), o período compreendido nos cálculos (data de início e de fim), os índices de correção monetária e juros de mora que foram determinados na sentença. Após, encaminhar o processo à GERFOL para elaboração dos cálculos.

# Atividade 11: Incluir cadastro do pensionista Responsável: GERACA Descrição da atividade:

### Passo a passo para inclusão de pensão no sistema SIGEP:

Olhar no Diário Oficial do Município se houve publicação de portarias de pensão;

Verificar no sistema SIGEP se a folha está aberta, geralmente abre no 1º dia de cada mês. Acessar Gestão de RH > Funcionário > Funcionários > Funcionários > Cadastro do Funcionário > Consulta Rápida de Funcionário, digitar a matrícula do servidor.

Acessar Gestão de RH > Funcionário > Funcionários >Funcionário > Consultar Lupa > Funcionário > Funcionários >Funcionário > Pessoa > Incluir o CPF, dando sequência das anotações do servidor nos campos solicitados, conforme telas.Todas as informações vão estar disponíveis, se tiver necessidade de alterar alguma informação, não esquecer de acrescentar e em seguida salvar;

Caso o servidor possua matrícula junto ao Município, o sistema irá gerar um novo contrato para o benefício da pensão, dando início nos dados funcionais.

Elaborado/ revisado por	Diretoria de Benefícios Previdenciários Líderes do Processo (representante de cada área de abrangência)	Em: 01/04/2024
-------------------------	---	----------------



# **CONCESSÃO DE PENSÃO**



Preencher os seguintes campos:

- Ir na aba endereço;
- Telefones;
- e-mails adicionais; •
- Clicar em Salvar.

caso napido	XAdicionar aos Fa
adastro de Pessoa	
dentificação Endereco Telefones E-mail	els adicionais Deficiência CRC
RE CNR Law CCR	
06294871115 Carre	egar Consultar Salvar
ico de Pessoa	
Fisica O Jurídica	
CPF Código:	Nome Completo
Nacionalidade: *Estado Naturalid	dade: *Cidade Naturalidade:
Data Nascimento Sexo:	Emai
	×
Raça	Deficiência: *Estado Civil:
~	
Escolaridade:	* Profissão:
	·
rouinde:	CPF Cônjuge:
nne Pai	CPF Conjuge:
ompge:	CPP Conjuge:
onjuge: sme Pal:	CPF Conjuga
cerjeja:	
ongga:	
oniga:	
onipe: one Pa: tone Ma: nour foncoritest: [] incumentos Pessoais RG.	Che Davide
onique Inne Pa: None Máe Norar Tonedos/REST: [] Documentos Passoalis R9.	
onique	
ome Fai: Iome Kale: Iome Tomador/REST: [] Iomer Tom	
ome Pa: tome Mda: norar Tomador/REST: Coursentos Possoalis Ra Los Extons: Porto Carticlo de Na Folho Carticlo de Naso: Folho Carticlo de Na	
ome Pa: tome Max tome Max tome Max tome Max tome Max tore Max tore Tradovitest () toreumentose Passoals to to to the Second to the	Corple Expector:     UF Expector:     Core Expector:     Core Expector:     VCare
onique	
orre Pa: torre Máe nover Tomador/REST:   concern Tomador/REST:   concern Tomador/REST:   concern Tomador/REST:   bute Electron: Zone Thub EM endels de Nass: Poisso also endels de Nass: Poisso also endels de Nass: Poisso also endels de Castarre de Trata	

Entrar novamente em Acessar Gestão de RH > Funcionário > Funcionários > Funcionário > Preencher os seguintes campos:

### **Dados Funcionais:**

- Data de Admissão (colocar a data que retroage, conforme portaria);
- Situação (Pensionista);
- Carga Horária, conforme cargo do falecido;
- Tipo de Previdência: FUNFIN ou FUNPREV, conforme previdência;

Elaborado/ roviando por	Diretoria de Benefícios Previdenciários	Em: 01/04/2024
Elaborado/ revisado por	Lideres do Processo (representante de cada area	Em: 01/04/2024
	de abrangência)	



DATA: 01/04/2024

### PG – Procedimento de Gestão

#### PROCESSO

# CONCESSÃO DE PENSÃO

- Tipo de benefício (integral / Proporcional, conforme portaria);
- Tipo de Reajuste (Paridade / valor Real/média);
- Tempo de Serviço Proporcional / Tempo de Serviço Total, conforme aposentadoria do ex servidor falecido;
- Tipo Acúmulo Cargo, conforme portaria. Ver no Processo SEI de qual esfera o servidor é pertencente.

nsulta Rápida de Funcionário	
erioua: 00227401 dastro do Funcionário	
ados Básicos Lotação Cargo Dossiê Depend	dente Despesas Persão/O. Auticial Configuração
Dados Pessoais Documentação LegislaçãoNorma	Dados Dados Representante Dados Portal do Funcionain Persionista Legal Banoários Servidor Logo
Dados Básicos Funcionais Dados Extras Funcionais	
*Matrícula: *Data de Admissão:	Data Final Admissão: "Nº Proc. Administração: "Ano Proc. Adm:
Nº Contrato: Tem Termo Aditivo:	
*Stuação: *Carga Horária:	* Grupo Pagamento: Resolução Registro Admissão(Acordão):
Tipo de Benefício:	Tipo de Reajuste:
SELECIONE	V SELECIONE V
Tempo de Serviço Proporcional: Tempo de Serv	vigo Total:
0,00	
*Tipo Categoria SEFIP:	
SELECIONE	•
*Tipo Vinculo RAIS:	
SELECIONE	*
Cargo Origem:	
	Localizar
Nivel	Valor Cargo Origem :
SELECIONE	♥ 0,00
Departamento Origem:	
	O Localizar
Processo seletivo:	Lei Autorizativa:
SELECIONE	✓ SELECIONE      ✓ Horário Compative:
<ul> <li>O servidor encontra-se em situação de Abono Perma</li> </ul>	anênda.
O servidor enquadra-se em situação de nepotismo.	
* Tipe Acúmule Cargo:	* Sindicato:
0 - Não	✓ SELECIONE ✓

### **Dados Pensionistas:**

Cadastro do Funcionário

Preencher os seguintes campos:

- Tipo de Base Legal Concessão: conforme a Portaria
- Tipo de Base Legal Concessão eSocial: conforme Portaria
- Tipo de Pensão, conforme Portaria;
- Situação Beneficio: 1 Benefício concedido pelo próprio órgão declarante
- Data do Início do Benefício retroagindo, conforme (portaria);
- Tipo de Benefício Vitalício / Temporário, conforme Portaria;
- Tipo de Benefício,(filho, cônjuge, companheiro...), conforme Portaria;
- Data de Nascimento do Falecido;
- Data do Óbito do Falecido;

Elaborado/ revisado por	Diretoria de Benefícios Previdenciários Líderes do Processo (representante de cada área	Em: 01/04/2024
	de abrangência)	



DATA: 01/04/2024

### PG – Procedimento de Gestão

PROCESSO

### CONCESSÃO DE PENSÃO

- Decreto Nomeação / Aposentadoria de origem do falecido, uma vez que o de Decreto de nomeação é quando falece em Atividade e o de Aposentadoria, falece já aposentado:
- CPF do falecido;
- Quota da Pensão, quando há Pensão dividida;
- Nome Falecido;
- Cargo Falecido, entrar em localizar para ver, conforme portaria;
- Paridade / Benefício Concedido por Determinação Judicial, conforme portaria;
- Data da Publicação: data em que a portaria foi publicada no DOM.
- Clicar em "Paridade" ou "Benefício concedido por determinação judicial" nos casos aplicáveis, conforme portaria;
- Clicar em Salvar.

#### Ato Administrativo:

Após clicar em salvar os dados do pensionista,o sistema gera a matrícula e o contrato automaticamente.

- Tipo do Ato Administrativo : Portaria /Ato
- Número;
- Data do Ato, conforme portaria;
- Data da publicação, conforme portaria;
- Tipo da Forma de Reajuste: Paridade / Preservar Valor Real, conforme portaria.

latrícula:					
200227401					
adastro do Funcionário					
Dados Básicos Lotação Carg	o Dossiê Dependente	Despesas Pensão/O. Judicial	Configuração		
Dados Pessoais Documentação	Legislação/Norma Funcional	Dados Re Pensionista	presentante Legal	Dados Portal o Bancários Servió	or Log
Tipo de Base Legal Concessão:					
					~
Tipo de Base Legal Concessão el	Social				
		1			~
Norma/Legislação:	* Tipo da Pen	são:	* Situação	Beneficio:	
	✓ Pensão p	or morte - Art. 40, §7°, I da	✓ 1 - Be	neficio concedido pel	o próp 🗸
no Protocolo Processo:	Protocolo do Processo:	Acordião do TCM:		Número Ato Concedeu P	Pensão
Data Início Benefício:	Data Final Beneficio:	*Tipo de Beneficio:		Tipo de Parentesco:	
		1 - Pensionista	(Vitalícic 🗸	06 - CONJUGE	~
Data Nasc. Falecido:	Data Óbito:	Quota da Pensão		Valor da pensão:	
Decreto Falecido:	CPF Faleboo.	ahoula Faleodo: Nome Fale	5000:	1	
Carron Falacido:					
AGENTE DE APOIO ADMIN	IISTRATIVO				Localizar
Paridada	Bene	finin Connecticio nor Determinar	do Judicial		
Descrição do instrumento ou situac	são que originou o pagamento do	benefício:			
				Caracteres re	astantes 255
Ato Administrativo					
Tipo do Ato Administrativo:	* Número:	* Data do Ato: * 0	lata da Publicação:	* Tipo da Forma de	Resjuste:
Portaria Y				Preservação V	alor R 👻
Morreu em Atividade.					
Arquivo do ato:					
+ Addionar					

	Diretoria de Benefícios Previdenciários	
Elaborado/ revisado por	Líderes do Processo (representante de cada área	Em: 01/04/2024
	de abrangência)	



• Morreu em Atividade, assinalar somente caso tenha falecido em atividade; (anexar portaria da publicação).

### **Dados Bancários:**

Preencher conforme os dados bancários anexo ao Processo SEI / caso não há, ligar ou enviar e-mail para o servidor e solicitar.

Clicar em Salvar.

Dados Básicos	Lotação Cargo Dossiê	Dependente Desp	esas Pensão/O	Judicial Configura	ição -		
Dados Pessoais	Documentação Legislação/Non	Dados ma Funcionais	Dados Pensionista	Representante Legal	Dados Bancários	Portal do Servidor	Log
Banco:				Agência:			
			~				~
Tipo Conta Bai	ncăria:	× Nûm	ero Conta Bancári	a: Digito: Op	eração Conta Ban	câria:	

### Dados do cargo:

Preencher os seguintes campos:

- Início vigência: mês/ano da publicação da portaria;
- Data Decreto Nomeação: data do ato (portaria);
- Decreto Nomeação: número da portaria;
- Data Publicação: data em que a portaria foi publicada no DOM;
- Data Efetivo Exercício: colocar sempre o primeiro dia do mês seguinte;
- Cargo: clicar em localizar, preencher a descrição conforme portaria, clicar em Consulta;
- Tipo de Admissão: conforme portaria;
- Clicar em Salvar.

Elaborado/ revisado por	Diretoria de Benefícios Previdenciários Líderes do Processo (representante de cada área de abrangência)	Em: 01/04/2024
-------------------------	---	----------------



# CONCESSÃO DE PENSÃO



#### Lotação do Beneficiário:

Preencher os seguintes campos:

- Início vigência: mês/ano da publicação da portaria;
- Instituição: FUNFIN ou FUNPREv, conforme portaria;
- Departamento: clicar em localizar, 33 FUNFIN e 34 FRUNPREV, clicar em selecionar
- Ato tipo: portaria;
- Número: número da portaria;
- Data Ato: data da portaria;
- Data ingresso: data da publicação da portaria no DOM;
- Clicar em Salvar.

	Diretoria de Benefícios Previdenciários	
Elaborado/ revisado por	Líderes do Processo (representante de cada área	Em: 01/04/2024
	de abrangência)	



DATA: 01/04/2024

PG – Procedimento de Gestão

PROCESSO

# CONCESSÃO DE PENSÃO



	Diretoria de Benefícios Previdenciários	
Elaborado/ revisado por	Líderes do Processo (representante de cada área	Em: 01/04/2024
	de abrangência)	



### Despesa Saúde:

Deeros A	tatricular						CRE	
d Pessoa.	au cola.	Nome.						
ata Nascimento:	Idade: Situação		Data Admissi	ão: Tipo Admis	são:			
tação:				Departamento:				
partamento de Tr	abalho:					Ca	rga Horária	
						•		
argo:				Classe:		Niv	et	
				_		-		
inção:								
onsulta Ráp Aatrícula:	da de Funcio	nário						
onsulta Ráp. Aatricula: adastro do F Dados Báscos	ida de Funcios guncionário Lotação Cargo	Dossiè Des	sendente Des	ipesas Pensãol	D. Judicial Contig	uração		
onsulta Ráp. Astricula: adastro do F Datos Básicos Previdência S	ida de Funcios Juncionário Lotação Cargo alde Bota de El	Dossie Deg Ludos Beneficia	pendente Des Banco de ho	pesas Pension oras Pecúlio	), Judicial 🚺 Centig	uração		
Astricula: adastro do F Dados Báscos Prevádencia S • Início Vigência:	da de Funcion iuncionário Lotação Cargo note Botas de Es Fim Vigência:	Dossé Des Ludos Beneticia *Tipo de P SELECI	sendente Des Banco de ho Previdência: CIONE	pesas Pension pesa Pecilio	D. Judicial 🕴 Config	uração	Matri	ícula Previdênci
onsulta Ráp. Astricula: adastro do F Dados Báscos Previdência senticio Vigência: Grau de Exposiçã Grau de Exposiçã	da de Funcion iuncionário Lotegão Cargo cide Etota de El Fim Vigência:	Lossel Dee bados Beneficio *Tipo de F SELEC 5:	endente Des Banco de ho Previdência: CIONE	pesas Persão oras Pecúlo	D. Judiced Config	uração	▼ Matri	ícula Previdênci
onsulta Róp. Astricula: adastro do F Dados Báscos Previdencia el Inicio Vigência: Grau de Exposiçã SELECIONE	da de Funcion uncionário Lotação Cargo cide Bota de El Fim Vigência: o a Agentes Nocivo	nário Dossii Deg Ludos Benefici *Tipo de F SELEr s	sendente Des Banco de ho Previdência: CIONE	penas Pecilio oras Pecilio	D. Judiciel Config	uração	▼ Matri	ícula Previdênci
onsuita Ráp Astrícula: adastro do F Dados Básece Prevádencia s Início Vigência: Grau de Exposiçã SELECIONE Cáliculo Manuat	da de Funcion uncionário Lotação Cargo de Bota de El Fim Vigência: o a Agentes Nocivo	toário	endente Des Banco de ho Previdência: CIONE	oras Peodo ras	D. Judicel Config	uação	Matri V	ícula Previdênci
onsuita Ráp Ataricula: adastro do F Desos Buiscos Prevólnicia 4 Inicio Vgência: SELECIONE Cálculo Manual Prevólencia Exter	da de Funcion uncionário Lotegão Cargo Sota de El Fim Vigência: o a Agentes Nocivo na:	nário Dessé Des Luco: Benetici +Tipo de F SELE: K	vendente Deu Banco de Iro Yrevidência: CIONE	penat Pension oras Peodeo	D. Judicasi 🛔 Contig	uração Sal	Var (F7)	icula Previdênci Novo [F9
Alatricula: adastro do F adastro do F Previdência SELECIONE SELECIONE Cálculo Manual: Previdência Extern Previdência	da de Funcion uncionário uncionário de Cose de Es Fim Vigenca: e a Agentes Nocivo as Cadastra	o drio Cossi Creation boto Beneficia *Too de F SELE! s	vendente Devo Banco de ho Previdência: CIONE	pesas Pendo Pendo Pendo	) Judent Conty	Sal	Matri Var [F7]	ícula Previdênci Novo (F9
Alatricula: adastro do F adastro do F Deios Búsicos 1 hicio Vgéncia: SELECIONE SELECIONE SELECIONE Previdência Extern Previdência Extern Previdência Extern Revidência Exter	da do Funcion Uncionário Lanção Grago Adas Estas de Est Per Vigência: a Agentes Nocivo na: a S Cadastra	bário Dossi Des totos Beneficio *Tipo de J SELE! s: das	endente Desc Para de ho Previdência: CIONE	ppeas Persion res Pecile	D. Judical Config	Sal	Var (F7)	ícula Previdênci Novo [F9 Excluir

Preencher os seguintes campos:

- Início vigência: data da publicação da portaria;
- Matrícula Convênio: 4519 enfermaria e 4606 apartamento;

consulta Rapida de Funcionario	,				
Matricula: 200227401					
adastro do Funcionário					
Dados Básicos Lotação Cargo De	issië Dependente (	Despesas Pensão/O. Judicia	el Configuração		
Previdência Saúde Botsa de Estudos	Beneficio Banco de	e horas Pecúlio			
					Ý
Data Exclusão: Tipo de Exclusão:					
			<ul> <li>✓ Sa</li> </ul>	var (F7)	Novo [F9]
Convênios Cadastrados					
N. Inicio Vigência Fin	vigência N	latricula Convênio	Tipo de Convênio	Editar	Excluir
1					¥

Após as inclusões de todos os dados a portaria é encaminhada via recibo no caderno para a Gerência de Cálculo e Folha de Pagamento – GERFOL para lançamento em folha.

O cadastro de pensionista é inserido no processo SEI e enviado na forma de Despacho a Diretoria de Benefícios Previdenciários – DIRBEN com direcionamento a CHEGAB para envio aos órgãos do Tribunal de Contas do Município – TCM para registro do benefício.

Elaborado/ revisado por Líderes do Processo (representante de cada área de abrangência)	Em: 01/04/2024
---	----------------



DATA: 01/04/2024 **VERSÃO: 01** 

PG – Procedimento de Gestão

PROCESSO

### CONCESSÃO DE PENSÃO

# Atividade 12: Encaminhar para TCM Responsável: DIRBEN Descrição da atividade:

Receber processo pelo sistema SEI, que deve ser baixado e separado em 13 arquivos (se for judicial deve ser 14 arquivos) compactado para no máximo 5 MB, que é o limite de upload no site E-SIPROC.

Após, acessar: https://virtual.tcmgo.tc.br/processo-eletronico/#/login



Acessar o sistema com o Certificado Digital do Presidente do GOIANIAPREV

Depois deve ser cadastrada nova solicitação.

A10.			
E-SIPROC + FPE	OIÁ, CARLOS ALBERTO BRANCO ANTUNES JUNIOR!		RONICO
CARLOS ALBERTO BRANCO ANTUNES JUNIOR RESTRE SE UNICAL DESTREA. REVE A RESTREA REVENISION DE REPORTES DO MUNICIPO DE	Você possul:	TCMG0 - Ano 2023:	
assian assessment	Atvidades a executar		
n seisia	Notficações não lides		
Solicitação de Protocolo 🔍	5 Solicitações de protocolo aguardando recebimente		
💼 Area de Tsabalho 🛛 🗸	5 Sulicitações de protocolo rejultadas	0 100	2000 3000 4000
	500 Sulicitações de protocolo recebidas em tramitação		
	Substituções de protocolo recebidos e finalizadas		
	+ Q Inter schlichgie de proteculegietade	Visualizar mean processes a brimites	Executor attribution des mesos processos Visionites

Elaborado/ revisado por Líderes do Processo (representante de cada de abrangência)	área Em: 01/04/2024
--	---------------------



Selecionar o tipo de protocolo.

SOLISTAÇÃO DE PROTOCOLO	ONICO
Nool enté agut Bolicitople de Protocole - Crier Nova Bolicitopio	
reconsplex	
Bolicitação de protocola/juntada	
тано ве ракотосоцо	
TIPO DE PROTOCOLO	
a c	
€ 003 - Juntada	8) Salver
004 - Pensio	
005 - Resposta à diligência	
006 - Reinsko de Pensko	0.7 - 1 0
	7.7 0 8 -

Para protocolar um processo de pensão, o **Gestor RPPS** deverá **acessar o Sistema de Processo Eletrônico** e clicar no botão "**Certificado Digital**". É preciso ter um cadastro realizado e validado no sistema Passaporte para realizar o acesso.

Após o acesso, clicar em "Nova solicitação de protocolo/juntada". Selecionar o tipo de protocolo PENSÃO.

Dados do interessado serão carregados, clicar em **SALVAR** (botão disponibilizado ao final da página, lado direito).

O protocolo de pensão possui diversos passos, portanto pressione "**Executar atividade**" para ir para próxima atividade.

No sistema de processo eletrônico, independentemente do tipo de protocolo, sempre observe a **BARRA DE TÍTULO**. Informações importantes: "**atividade**" é o que você está fazendo neste momento, "**área**" é quem são os responsáveis por executar a atividade e "**número**" é o identificador do processo. O número do processo equivale aos 8 primeiros dígitos da máscara e é único no processo eletrônico.

Conforme descrição da atividade, informe a parte instituidora e os beneficiários clicando no botão "Adicionar envolvidos".

Informar o **tipo da pensão e valor dos proventos** no quadro informações adicionais da atividade. Clicar no botão **SALVAR**.

	Diretoria de Benefícios Previdenciários	
Elaborado/ revisado por	Líderes do Processo (representante de cada área	Em: 01/04/2024
	de abrangência)	



PG – Procedimento de Gestão

DATA: 01/04/2024

PROCESSO

# CONCESSÃO DE PENSÃO

ATIVIDADE: Informar tipo, valor, beneficiário e instituídor da pensão	ÁREA. Gestor RPPS	W04500 00001797.2021.018.1.10000.0000
Barra de titulo Annos Hásicos Númers Tipo de Protocols: Penale	Municipia: Unidade Gen Regila:	websis registration and and and and and and and and and an
	700 DE DAVELIDO Representante Lagel Parte Instituídos Parte Bendicial	Armadu         Ardur           Image: Armadu         Mile           Image: Armadu         Mile
ниговлядёся алосонная за атичалае пага а лехода Ренайо рог Моле Ребохва атичалае	VALOR DOS PROVENTOS	informe tipo de pendo e velor des proventos
Gestor RPPS → Validar beneficiário e instituídor da pero	ă0	•

Nesta tela, no quadro "Informações adicionais da atividade", informe o **número do processo de registro da admissão ou aposentadoria** seja físico OU eletrônico. Preencha somente UM dos campos. Clique em **SALVAR**.

OBS.: Em cada etapa SALVA, os dados inseridos não são perdidos. Portanto, caso você tenha iniciado o protocolo, mas deseje finalizar em outro momento, para continuar "de onde parou" acesse no menu esquerdo Solicitação de protocolo>Rascunho, identifique sua solicitação pelo número, selecione o registro na lista e depois a opção Executar Atividade.

ATTINUME: Informar número do processo de registro da admissão ou da aposentadoria	Ánt.A: Gestor RPPS		NÁMERO 00001797.2021.018.3.10000.000	,
DADOS BÁSICOS				
Número: Tipo de Protocolo: Peesão		Muricípio: Unidade Gentora: Região:	NHAMAS PREFETURA DE INHAMAS 2º Região	
ENVOLVIDOS				
NOME		TIPO DE ENVOLVIDO		ллевию
		Representante Legal		
		Parte Instituidora		
		Parte Deneficiaria		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				
Tipo da penaão: Penaão por Morte				
Valor dos proventos: 956,55				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA ATIVIDADE			_	
NÚMERO DO PROCESSO PÍSICO DE REGISTRO	NÚMERO DO PROCES	SO ELETRÔNICO DE REGI	ISTRO	
PROXIMA ATIVIDADE				
Gestor RPPS → Validar número do processo de registro da	admissão ou da apos	entadoria		
🔶 Voltar				5 mm

Nesta atividade, é necessário anexar os arquivos exigidos para pensão, conforme <u>IN 015/2020</u> (anexo 6.13). Observe o **nome do arquivo** a ser anexado, se é **obrigatório** ou não e o **tipo de extensão** permitido.

Ao anexar o arquivo, certifique-se se está correto utilizando as opções na coluna AÇÕES.

Elaborado/ revisado por	Diretoria de Benefícios Previdenciários Líderes do Processo (representante de cada área de abrangência)	Em: 01/04/2024
-------------------------	---	----------------



Após a inclusão de todos os arquivos, assinar os arquivos pelo botão "Assinar todos os arquivos" ou assine o arquivo um a um pelo botão "Assinar" disponibilizado a frente do arquivo incluído. Após assinatura, clique em SALVAR.

A solicitação de protocolo foi registrada com sucesso! O recibo será encaminhado para seu e-mail. (Somente quando protocolado que sua solicitação é encaminhada ao TCMGO.)

DOCUMENTOS DA ATIVIDADE		
Existe(m) <u>5 acquivo(s)</u> a serem assinados.	Assina todos arquivos anexados	Assirue Todos os Arquivo
Arquivo 1 Anexo 1 - Officio directionado ao TCMGO encaminhando o ato para registro + Orrganino		
NOME	ASSINADO	Ações
Anexo 1 - Oficio Bruno - Wilkerpdf	😪 Aasisar	• 4 ×
Arquiro 2 Anexo 2 - Requerimento de habilitação do beneficiário ou seu representante legal - Otopolos		
NOME	ASSINADO	Ações
Aneso 2 - Hebitaceo Bruno - Wikerpel	👻 Assisar	* A ×
Arquiro 3 Anexo 3 - Documentos pessoais (RG e CPF) dos beneficiários + Ocupation		
NOME	ASSINADO	Ações
Aneso 3 - Documentos pessoais - Wilker pdf	I Assisse	• 4 ×
Arquiro 4 Anexo 4 - Certidão de óbito do ex-servidor ou sentença judicial no caso de morte presumida * conputinu		
NOME	ASSINADO	Ações
Anexo 4 - Certidao de obito Bruno - Wilker pdf	👻 Assisar	• • ×
Anguiro 5 Anexo 5 - Documentos comprobatórios de condição de beneficiário + Ocupation		
NOME	ASSINADO	Ações
Anexo 5 - Documentos comprobatorios Bruno - Wilker pdf	I Analaar	• • ×
Anguivo 6 Anexo 6 - Informações cadastrais do ex-servidor - Outpation		

# <u>Atividade 13</u>: Incluir registro do TCM <u>Responsável:</u> GERACA <u>Descrição da atividade</u>:

Não há como incluir no Sistema SIGEP.por não ter campo, para essa inclusão

# <u>Atividade 14:</u> Gerar folha de pagamento <u>Responsável:</u> GERFOL <u>Descrição da atividade:</u>

Receber o processo no SEI e redistribuir para os servidores da Folha de Pagamento.

Elaborado/ revisado por Diretoria de Benefícios Previdenciários Líderes do Processo (representante de cada área de abrangência)	Em: 01/04/2024
---	----------------



Acessar o cadastro do requerente para gerar a folha no Sistema de Recursos Humanos - SRH.

Sistema SIGEP - Lançamento individual na folha de pagamento mensal:

### INCLUSÃO DE PENSIONISTA

Acessar o Sistema SIGEP.

	Sistema Integrado de Gestão Pública
Usuário	Senha
Digite o e-mail ou CPF	Digite a senha
Código SMS SMS Solicitar SM	Esqueceu a senha? Acessar o Sistema
	Leitor Biométrico
	www.sigep.com.br

Clicar F8 para fazer a busca. Em "Localizar Funcionário" digitar o número da matrícula do pensionista e clicar em "Consultar".

GESTÃO PÚBI	Localizar Funcionário			(	$\otimes$
	PM Matrícula: Dossi	5: Nome:		CPF:	
👘 GESTÃO DE RH					
Versão 2.26.48 22/03/2024 17:49:16	IdColare Admissão:	IdColare Cadastro:	IdColare Aposentado:	IdColare Pensionista:	- 1
Pesquisar menu	_				
	Considerar exonerados:	)			ł
Pagina Inicial				0	
				Consultar	
Ni Ajuda	*Matricula:	Nome		CPE: Dr	an cità :
	maintuia.	INGINE.			10010.

Após, clicar em "Editar" para entrar no cadastro no pensionista.

Clicar em F2/Lançar evento. Preencher os campos, conforme Portaria de Concessão da Pensão. Clique em "Localizar" para buscar o evento desejado (exemplo: vencimento, proventos parcela única, 13º salário, Imposto de Renda...) após Clicar em "Salvar". Fazer um lançamento por evento até lançar todos os eventos.

Elaborado/ revisado por	Diretoria de Benefícios Previdenciários Líderes do Processo (representante de cada área de abrangência)	Em: 01/04/2024
-------------------------	---	----------------



ligite a desc	rição do Event	to para pesquisar		Localizar	Dossie:	Data
iantidade:	*Base Cálc	ulo: * Percentual:	*Valor Evento: *V	alor Total:		
cela Fixa 🗌					são:	Situaçã
Nº Parcela:	s: de	•			FORMADO	Inati
ervação:						
					Ca	arga Horária
					Ca	arga Horári 21h Mens
					Ca	arga Horária 21h Mens
					Ca	arga Horári 21h Mens onsultar F
				Salvar (F7)	C	arga Horária 21h Mens onsultar F
movimor				Salvar (F7)	Ca	arga Horária 21h Mens onsultar F
Referência:	Tipo	Folha:	Status:	Salvar [F7]	Ca Ca Ca Grupo Pagamen	arga Horária 21h Mens onsultar F nto:
Referência: 03/2024	Tipo	Folha: Olha Mensal	Status:	Salvar (F7)	Grupo Pagamet GOIANIAPI	arga Horária 21h Mens onsultar F nto: REV
Referência: 03/2024 Banco A	gôncia	Folha: olha Mensal Conta	Status: Dias ESocial	Salvar [F7]	Ca Ca Grupo Pagamei GOIANIAPI Transporte	arga Horária 21h Mens onsultar F nto: REV

Após lançar todos os eventos, clicar em F9 para calcular a folha individual do pensionista.

Movimento					
Referência:	Tipo Folha:	Status:		Grupo Pagamento:	
	3	~			
Banco Agêno	cia Conta	Dias ESocial	Referência Tra	insporte	
Registrar Log de	Cálculo 🗌			Lançar Evento [F2]	Calcular [F9]
					Nova Folha

### OBSERVAÇÃO:

#### Em caso de exoneração (por motivo de óbito):

- A GERACA atualiza o cadastro do pensionista, inserindo a data do óbito, conforme certidão de óbito.
- A GERFOL a exclusão da folha no mês vigente:

Acessar o sistema SIGEP - Gestão de RH - Financeiro.

Elaborado/ revisado por       Diretoria de Benefícios Previdenciários         Líderes do Processo (representante de cada área de abrangência)       Em: 01/04/2024	
--	--



DATA: 01/04/2024

PG – Procedimento de Gestão

PROCESSO

# **CONCESSÃO DE PENSÃO**

PREFEITURA MUNICIP GOIÂNIA	AL DE 🗘 💶	Olé RAPHAEL   Último acceso em 25/03/2024 1 Meus Dados   Alterar Senha   Sair Sessão: 59m 45s	5.12
GESTÃO PÚBLICA			
₩GESTÃO CONTÁBIL	TESOURARIA	I GESTÃO TRIBUTÁRIA	Gestão de ISS
PROTOCOLO	€ GESTÃO DE RH ★ Financeiro	<b>₫</b> ≣ PREVIDÊNCIA	Controle Interno
© COMPRAS	₩ FROTAS	# Patrimônio	O PORTAL DO CIDADÃO
GESTÃO EDUCACIONAL	🏟 PORTAL SOCIAL	• WEB HOSPITALAR	MCEMITÉRIO

#### F8 - Buscar

CESTÃO PÚBLIC	Localizar Funcionário	()
Última atualização: 26/03/2024 03:18 PM	Matricula: Dossiê: Nome:	CPF:
🍓 GESTÃO DE RH		
Versão 2.26.48 22/03/2024 17:49:16	IdColare Admissão: IdColare Cadastro: IdColare Aposentado	IdColare Pensionista:
Pesquisar menu		
Página Inicial	Considerar exonerados:	
		Consultar
🎄 Ajuda		

### Clicar em "Excluir"

Funcionário					
Matrícula: Nome:			CPF:	Dossiê:	Data Nascimento:
.otaçao:			Cargo:		
Classe:	Nivel:		Data Admissão:	Tipo Admissão:	Situação:
	E				
Decreto Nomeação:	Decreto Função:	Fu	inção:		Carga Horária:
					Consultar Funcionário [F8
Movimentos Existentes	s do Mês				Consultar Funcionário (F8
Movimentos Existentes	s do Mês Criado por	Status	Calculada por	Data do Cálculo	Consultar Funcionário (F8 Editar Excluir Selecionar

#### Em caso de exoneração (por motivo de emancipação):

- A GERACA atualiza o cadastro do pensionista, inserindo a data de emancipação, conforme Portaria de concessão do benefício e informa a GERFOL para exclusão da folha no mês vigente e cálculo de rescisão:
- Acessar o sistema SIGEP Gestão de RH Financeiro
- F8 Buscar

Elaborado/ revisado por	Diretoria de Benefícios Previdenciários Líderes do Processo (representante de cada área de abrangência)	Em: 01/04/2024
	ue abrangencia)	



- Editar
- Acesso Rápido > Rescisão

O usuario nao tem acesso a in	stituiçao do funcional	no.					
As informações foram localiza	das com sucesso						
Acesso Rápido Cálculos vigentes	Relatórios					🔟 Excluir d	os Favoritos
Afastamento							
Averbação							
Benefício							
Documento							
Férias			CPF:		Dossiê;	Data Nasci	mento:
Financeiro							
Funcionário			_				_
Insenção de IRRF		С	argo:				
Ocorrências							
Rescisão						-	
Falta	Nivel:	D	ata Admissão:	Tipo Adm	issão:	Situação:	
Agendamento Eventos							
Decreto Nomeação: De	ecreto Função:	Função:				Carga Horária:	
						Consultar Funcio	nário (F8)

 Preencher os dados conforme a Portaria de Concessão do benefício e clicar em "Salvar". Será gerada uma folha de rescisão no financeiro, com os valores proporcionais ao período.

lescisão	
lipo de Rescisão (F	RAIS - Descrição):
SELECIONE	~
RELECIONE	EFIP - Descrição).
SELECIONE	•
ata Rescisão:	*Data Pagamento: Data Complementar de Cálculo: Valor Base:
rias Vencidas:	Valor Fárias Vencidas: Valor 1/3 Fárias Vencidas: Valor Fárias Proporcional: Valor 1/3 Fárias Proporcional:
* Vencidos:	Clid 13 <sup>a</sup> Proporcional: Valor 13 <sup>a</sup> Proporcional:
dor 13º Antecipado	Valor 13" Previdência Antecipado: Valor 13" IRRF Antecipado:
lário Bruto:	Otol Saldo Salário: Valor Saldo Salário: *Movimento Base:
0,00	
Novo Financein	12
Sem Financeiro	n:
Lanc. Manual?:	
ocumento:	
Adicionar	
Aceita somente a	vquivo com extensão pdf.
servações:	
	Caracteres restantes 2000

Conferência da rescisão

• Clicar em "acesso rápido" > "Financeiro" > F9 para calcular a folha individual. Realiza a conferência do cálculo realizado.

Elaborado/ revisado por	Diretoria de Benefícios Previdenciários Líderes do Processo (representante de cada área de abrangência)	Em: 01/04/2024
-------------------------	---	----------------





Sistema SIGEP - Passo a passo para emissão de relatórios da folha de pagamento – mensal, após o fechamento da folha:

### **Relatório GERAL**

- Relatórios
- 02 Financeiro
- 25 Relatório de Resumo Proventos e Descontos
- Instituições
- 33 e 34 (FUNFIN e FUNPREV) aba em cima
- Referência \_\_\_\_/ (MM e ANO)
- Os relatórios de Pensionistas (FUNFIN e FUNPREV) fazer separados

### Relatório de Bloqueados - Analítico

- Relatórios
- 02 Financeiro
- 05 Salário líquido e bruto (FUNFIN e FUNPREV)
- Selecionar apenas IPSM
- INATIVOS, APOSENTADOS e PENSIONISTAS
- Gerar PDF

### Relatório – Pensão Alimentícia

Relatórios

Elaborado/ revisado por	Diretoria de Benefícios Previdenciários Líderes do Processo (representante de cada área de abrangência)	Em: 01/04/2024
-------------------------	---	----------------



DATA: 01/04/2024

PG – Procedimento de Gestão

#### PROCESSO

# **CONCESSÃO DE PENSÃO**

- 06 Evento
- 04 Evento detalhado
- FUNFIN e FUNPREV
- Não selecionar mais nada
- (escrever) Evento pensão alimentícia
- Referência \_\_\_\_/ (MM e ANO)
- Gerar PDF

### Relatório enviado para o Banco

- Relatórios
- 01 Empenho
- 02 Sintético x Secretaria
- Seleciona todas as instituições
- Gerar PDF

### Relatório enviado para consignados

- Relatórios
- 02 Financeiro
- 23 Relatório Contábil/Financeiro
- Instituições
- FUNFIN e FUNPREV
- Não Seleciona mais nada
- Referência \_\_\_\_/ (MM e ANO)
- Gerar PDF

Após gerado os relatórios em PDF, deve ser aberto processo SEI para envio do relatório aos departamentos de Contabilidade, Planejamento e Receitas e Contribuições.

# <u>Atividade 15:</u> Autuar processo de retroativo de pensão <u>Responsável:</u> GERFOL <u>Descrição da atividade:</u>

### Se houve retroatividade, abre-se o processo "SEI" na GERFOL, como requerimento;

Anexar os seguintes documentos (retirados do processo mãe da pensão):

de abrangência)		Elaborado/ revisado por	Diretoria de Benefícios Previdenciários Líderes do Processo (representante de cada área de abrangência)	Em: 01/04/2024
-----------------	--	-------------------------	---	----------------



DATA: 01/04/2024

### PG – Procedimento de Gestão

PROCESSO

### CONCESSÃO DE PENSÃO

Documentos pessoais, certidão de óbito, consulta de tempo de aposentadoria, Parecer Jurídico, cálculo da GERFOL, Parecer CEP, Portaria.

Anexar os financeiros: último do ex-servidor falecido, primeiro financeiro do pensionista, planilha de cálculos e informação direcionando processo para a Diretoria de Benefícios Previdenciários.

# Atividade 16: Calcular retroativo Responsável: GERFOL Descrição da atividade:

Para definição do período a ser considerado para pagamento do retroativo, analisar a data de abertura do processo.

- Se a abertura do processo de requerimento da pensão se deu em até 60 dias após o óbito – conta-se a partir da data do óbito até o mês que antecede o primeiro mês de recebimento.
- Se a abertura do processo de requerimento da pensão se deu em após 60 dias da data do óbito – conta-se a partir da data do requerimento até o mês que antecede o primeiro mês de recebimento.

Para elaborar o cálculo do valor do retroativo:

- Acessar o Sistema de Recursos Humanos SRH (SIGEP) e emitir o último contra-cheque. Caso o ex-servidor tenha recebido o 13º salário, gerar o contra-cheque.
- Elaborar <u>Planilha de cálculo de retroativo de pensão (anexo 6.14)</u>, que irá totalizar o valor do retroativo de pensão. Caso o retroativo de pensão seja com data inicial no ano anterior ao do cálculo, elaborar <u>Planilha de cálculo de IRRF (anexo 6.15)</u>.
- Encaminhar o processo no SEI para a Diretoria de Benefícios Previdenciários, com a <u>Planilha de cálculo de retroativo de pensão (anexo 6.14)</u> anexada e todos os documentos que nortearam a concessão: último contracheque do ex-servidor, contracheque do 13º (se houver), primeiro financeiro do pensionista.

# <u>Atividade 17:</u> Emitir parecer de certificação <u>Responsável:</u> CEPREV <u>Descrição da atividade:</u>

	Diretoria de Benefícios Previdenciários	
Elaborado/ revisado por	Líderes do Processo (representante de cada área	Em: 01/04/2024
	de abrangência)	



DATA: 01/04/2024 **VERSÃO: 01** 

### PG – Procedimento de Gestão

PROCESSO

### CONCESSÃO DE PENSÃO

Verificar se consta do processo: certidão de óbito do(a) ex-servidor(a), cópia dos documentos pessoais, portaria de pensionamento, Parecer Jurídico da Procuradoria Especializada Previdenciária, Parecer de Verificação Interna da Controladoria Especial Previdenciária, planilha de cálculos e Informação da GERFOL.

Verificar na portaria que concedeu a Pensão se um ou mais pensionista (filho(s), cônjuge, companheiro(a))

Verificar na portaria que concedeu a Pensão se o ex-servidor falecido (instituidor da pensão) era Ativo ou Inativo, para ex-servidor ativo, o acerto de contas é pago pelo órgão de origem, para ex-servidor inativo o acerto de contas é pago juntamente com o retroativo de pensão.

Conferir se os cálculos na planilha e despacho da GERFOL estão de acordo: proventos a receber e/ou descontos/devoluções – Data de início do cálculo do retroativo: data do óbito ou data do requerimento (pedido de pensão após 60 dias do óbito).

Elaborar <u>Parecer de Certificação (anexo 6.15)</u>. O Parecer de Certificação é dividido em três partes sendo elas:

I - Relatório

II - Fundamentação

III - Conclusão

No primeiro item (I - Relatório) deverá constar pelo menos as seguintes informações:

Identificação do assunto do processo, nome do pensionista, nome do ex-servidor falecido, matrícula de ambos;

Nome dos principais documentos que foram objeto de análise e respectivas páginas nas quais eles estão localizados;

Identificação do documento (Despacho ou Parecer) que encaminhou o processo para análise do Controle Interno.

No segundo item (II - Fundamentação) deverá constar pelo menos as seguintes informações:

Cálculo do retroativo, separado em anos anteriores e ano vigente, além de discriminar: valores a receber, 13º salário, devoluções e demais deduções, conforme documento apresentado pela GERFOL;

No terceiro item (III - Conclusão) deverá constar pelo menos as seguintes informações:

Se o Controle Interno é favorável pela realização do pagamento do retroativo ao pensionista; Encaminhamento para o Gabinete da Presidência para a decisão do titular quanto ao pedido do requerente.

Elaborado/ revisado por	Diretoria de Benefícios Previdenciários Líderes do Processo (representante de cada área	Em: 01/04/2024
	de abrangência)	



DATA: 01/04/2024 **VERSÃO: 01** 

PG – Procedimento de Gestão

### PROCESSO

# CONCESSÃO DE PENSÃO

# Atividade 18: Providenciar autorização de pagamento Responsável: SECGER Descrição da atividade:

Verificar a instrução processual observando o parecer de verificação da CEP e o despacho da GERFOL (cálculos);

Confeccionar o despacho titular para a GERFOL autorizando o pagamento do retroativo de pensão, observando os valores, o parecer e a portaria de concessão do benefício;

Observar o valor a ser pago, caso seja superior a 20.000,00 (vinte mil reais), o mesmo deverá ser parcelado até que o valor não ultrapasse 20.000,00 por parcela.

# <u>Atividade 19:</u> Lançar pagamento em folha <u>Responsável</u>: GERFOL <u>Descrição da atividade:</u>

Acessar o Sistema SIGEP.

Clicar F8 para fazer a busca. Em "Localizar Funcionário" digitar o número da matrícula do pensionista e clicar em "Consultar".

Após, clicar em "Editar" para entrar no cadastro no pensionista.

Clicar em F2/Lançar evento. Preencher os campos, conforme Portaria de Concessão do Retroativo de Pensão, após clicar em "Salvar".

Após lançar o evento, clicar em F9 para calcular a folha individual do pensionista.

<u>Atividade 20:</u> Cientificar e concluir o processo <u>Responsável:</u> GERACA/PROTOCOLO <u>Descrição da atividade:</u>

	Diretoria de Benefícios Previdenciários	
Elaborado/ revisado por	Líderes do Processo (representante de cada área	Em: 01/04/2024
	de abrangência)	

Página 41 – Copia Controlada –



DATA: 01/04/2024

PG – Procedimento de Gestão

PROCESSO

# CONCESSÃO DE PENSÃO

Receber o processo via SEI;

Entrar em contato com o pensionista via telefone e solicitar a presença dele no GOIANIAPREV;

O pensionista se dirige ao Protocolo, o atendente irá imprimir o <u>formulário de ciência (anexo 6.16)</u>, colher assinatura, digitalizar o documento, incluir no processo e concluir (arquivar).

Elaborado/ revisado por:
Dono do processo:
Diretoria de Benefícios Previdenciários
Líder(es) do Processo (Responsáveis por comunicar ao Escritório de Processos quaisquer
necessidades de atualização do fluxo/PG – Procedimento de Gestão).
Chefia de Gabinete
Secretaria Geral
Chefia da Advocacia Setorial
Gerência de Atendimento, Cadastro e Arquivo Previdenciário

Diretoria de Benefícios PrevidenciáriosElaborado/ revisado porLíderes do Processo (representante de cada área de abrangência)Em: 01/04/2024	
--	--



DATA: 01/04/2024

PG – Procedimento de Gestão

PROCESSO

# **CONCESSÃO DE PENSÃO**

Gerência de Cálculos e Folha de Pagamento de Benefícios Previdenciários

Gerência da Junta Médica Previdenciária

Controladoria Especial Previdenciária

Gerência de Controle e Auditoria Previdenciária

Procuradoria Especial Previdenciária

	Diretoria de Benefícios Previdenciários	
Elaborado/ revisado por	Líderes do Processo (representante de cada área	Em: 01/04/2024
	de abrangência)	



# 6. ANEXOS

# 6.1. FLUXOGRAMA



- 6.2. REQUERIMENTO GERACA
- 6.3. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE BENEFÍCIO GERFOL
- 6.4. LAUDO DE PERÍCIA MÉDICA
- 6.5. FICHA DE ACOLHIMENTO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
- 6.6. PARECER DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
- 6.7. PARECERES JURÍDICOS PEP
- 6.8. INFORMAÇÃO DE CÁLCULO GERFOL
- 6.9. TERMO DE OPÇÃO GERFOL
- 6.10. PLANILHA DE CÁLCULO DO FATOR REDUTOR GERFOL
- 6.11. PARECER DE CERTIFICAÇÃO DE PENSÃO CEPREV

Elaborado/ revisado por	Diretoria de Benefícios Previdenciários Líderes do Processo (representante de cada área de abrangência)	Em: 01/04/2024
	de abrangeneia)	



DATA: 01/04/2024

PG – Procedimento de Gestão

PROCESSO

### CONCESSÃO DE PENSÃO

6.12. PORTARIA DE PENSÃO - SECGER

6.13. LISTA DE ARQUIVOS EXIGIDOS PARA PENSÃO VIGENTES EM 05/2021, CONFORME IN 015/2020

6.14. PLANILHA DE CÁLCULO DE RETROATIVO DE PENSÃO - GERFOL

6.15. PLANILHA DE CÁLCULO DO IRRF - GERFOL

6.16. PARECER DE CERTIFICAÇÃO DE RETROATIVO DE PENSÃO -CEPREV

6.17. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA - GERACA

	Diretoria de Benefícios Previdenciários	
Elaborado/ revisado por	Líderes do Processo (representante de cada área	Em: 01/04/2024
	de abrangência)	